

LISTAGEM DE MATERIAL 2025

MATERNAL II

USO INDIVIDUAL

- 01 Mochila para uso diário, para acomodar a agenda escolar e os pertences de higiene e de uso pessoal (“necessaire”);
- 01 Agenda escolar – sugestão de tamanho 20x15;
- 01 Pasta polionda 3,5 cm com elástico - cor verde;
- 02 Caixas de lápis de cor jumbo com 12 cores;
- 02 Caixas de giz de cera com 12 cores;
- 01 Caixa de caneta hidrográfica (canetinha) jumbo com 12 cores;
- 01 Avental para pintura;
- 01 Jogo de montar tipo lego – Blocos de Peças Grandes.

O(a) aluno(a) deverá trazer diariamente

***Uma bolsa contendo:**

- 01 Uniforme (conjunto);
- 01 Par de meia;
- 01 Calcinha ou cueca;
- 01 Toalha de banho;
- 01 Copinho não descartável com bico para água;
- 06 Fraldas descartáveis (para quem ainda utiliza);
- 02 Saquinhos plásticos para acondicionar roupas sujas ou molhadas.

***Uma “necessaire” contendo:**

- 01 Frasco de sabonete líquido – 250ml;
- 01 Pomada para assadura;
- 01 Caixa de lenços umedecidos;
- 01 Pente ou escova de cabelo;
- 01 Escova de dentes com protetor de cerdas;
- 01 Creme dental.

PARA ENTREGA NA ESCOLA

- 01 Caixa de tinta guache (15 ml) – 12 cores;
- 01 Cola branca (90g);
- 01 Cola de isopor;
- 01 Caixa de cotonete – (75 unidades);
- 01 Pacote de canudo – (50 unidades);
- 01 Pincel para tela;
- 03 Caixas de massinha (tipo soft) 12 cores;
- 01 Pacote de palito de picolé (50 unidades);
- 200 Folhas de papel (A4) – cor branca;
- 01 Bloco – papel criativo (A4) – cor branca;
- 02 Pacotes de papel criativo (A4) – cores variadas;
- 02 Folhas de papel cenário (40 kg) – cor branca;
- 03 Folhas de papel color set – cores variadas;
- 02 Folhas de E.V.A. (lisa) – cor preta;
- 01 Folha de E.V.A. (gliter) - cor variada;
- 02 Folhas de papel crepom – cores variadas;
- 02 Metros de papel contact – transparente;
- 01 Metro de TNT – cor branca;
- 01 Unidade - Tela – 20x30cm.

Lembretes:

- 1) Todas as peças do uniforme e os objetos de uso pessoal/material deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno(a), a turma e o turno.
- 2) Roupas extras (uniformes, calcinhas, cuecas e toalha de banho) e materiais de higiene pessoal da criança (fralda descartável, lenço umedecido, pomada para assadura, sabonete e xampu) deverão ser repostos, conforme o uso.
- 3) O uso do uniforme completo é obrigatório e inclui o conjunto do uniforme e tênis. (Consultar Guia do Aluno).
- 4) A entrega dos materiais de uso coletivo deverá ser realizada na coordenação do segmento a partir do 1º dia de aula.